



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

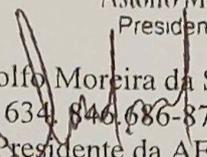
"Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!"

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COTAÇÃO

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, no uso de suas atribuições requer que a equipe de licitação, nomeada em portaria por esta entidade, promova Processo de Cotação com o propósito de contratar empresa para fornecer MATERIAL DE SECRETARIA da Escola Família Agrícola de Natalândia, com o escopo de promover a execução do Termo de Colaboração 1261000363/2020, celebrado entre a Associação Escola Família Agrícola de Natalândia e o Estado de Minas Gerais.

Natalândia, 27 de novembro de 2021.

Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN


Astolfo Moreira da Silva
634.846.686-87
Presidente da AEFA



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

“Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!”

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, torna público a abertura de Processo Cotação 16/2022 - Objeto: **“aquisição de material para secretaria”** conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 15/01/2022 às 15:00 horas. Informações na sede da EFAN ou pelo telefone: (38) 3458-0015 ou pelo e-mail administrativo@efan.com.br.
Natalândia - MG, 28 de dezembro de 2021.



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

"Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS 16/2022

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, torna público que até as 15:00 horas do dia 15/01/2022, na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia- MG, CEP 38.658-000, serão recebidos os envelopes ou os documentos de COTAÇÃO DE PREÇOS objetivando a contratação de serviços e/ou aquisição de produtos, conforme detalhamento no anexo I, através do presente processo de cotação denominado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA 16/2022** que se regerá pelas princípios da lei 8666/93 e disposições do Decreto Estadual 47.132/2017 e suas alterações, e ainda pelos critérios estabelecidos no presente edital, cujas cópias poderão ser adquiridas na sede a Associação no endereço citado acima. Informações também podem ser obtidas pelo telefone 038-34580015 ou pelo email administrativo@efan.com.br.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Conforme anexo I deste edital

Observação: A proposta de preço pode ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, para na sede da Escola Família Agrícola de Natalândia, situada no P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, número 10, zona rural, Natalândia- MG, CEP 38.658-000 e deverá estar lacrado e com a indicação: CONTÉM COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2022 – ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA. A proposta deve ser apresentada em uma única via.

2. PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado ou contendo carimbo da Empresa, devendo conter data e horário de abertura da licitação, carimbo do CNPJ, assinatura do proprietário ou responsável e sendo pessoa física, número de RG, CPF e endereço completo do responsável.

2.2 Os Preços deverão ser POR ITEM em moeda corrente nacional e conter todos os impostos, taxas ou quaisquer outros ônus quer Federais, estaduais, inclusive frete.

2.3 – O prazo de validade da proposta em algarismos e por extenso, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da abertura da licitação.

2.4 - Na abertura dos envelopes relativos à proposta deverão os mesmos serem assinados por todos os membros da comissão e licitantes presentes.

2.5 – No caso de apresentação de recurso será suspensa a reunião e a mesma será retomada para o prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores.

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assisfio Moreno da Silva
Presidente da AEFAN



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

"Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!"

2.6 – A proposta uma vez apresentada, após sua abertura, vincula o licitante convidado aos termos do presente edital e às disposições da Lei 8666/93 e suas alterações.

2.7 – Os prazos serão contados a partir da publicação no mural da transparência da Associação.

3.0 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do objeto da presente cotação de preços se dará a partir de contrato de entrega de produtos e/ou prestação de serviços, no qual constará, dentre outras informações, as condições e prazos de pagamento, o que se darão sempre mediante entrega das Mercadorias e/ou conclusão de etapas ou totalidade dos serviços e apresentação das Notas Fiscais e estão previsto no TERMO DE COLABORAÇÃO 1261000002/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Escola Família Agrícola de Natalândia

4.0 DO JULGAMENTO

4.1 O julgamento da cotação de preços compreenderá a abertura do envelope contendo a proposta e lavratura de ata de adjudicação e homologação, quando for o caso.

4.2 Esta cotação de preço é do tipo, **Menor valor global.**

4.3 A Comissão poderá suspender a reunião para promover diligências que julgar necessárias, designando novo dia, hora e local, para prosseguimento da reunião.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos destinados ao pagamento do objeto desta licitação serão provenientes de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por meio do termo de colaboração 1261000002/2021.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1- Os recursos administrativos cabíveis deverão ser encaminhados ao presidente da Comissão de julgamento e licitação, o qual remeterá à autoridade competente.

7 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A adjudicação do objeto da presente cotação de preços será feita ao participante vencedor, obedecendo os critérios da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Estadual 47.132/2017.

7.2 O/A Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Natalândia, homologará o resultado da licitação, podendo revogá-lo, recusá-lo ou anulá-lo, no interesse da associação.

Assisio Moreira da Silva
Presidente da AEFAN



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

"Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!"

7.3 Não caberá a qualquer participante desta cotação de preços, indenização pelo seu insucesso neste processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este processo será regido pelo Decreto Estadual 47.132/2017 e a empresa vencedora deverá posteriormente, na celebração do contrato apresentar:

I- Documentação Relativa:

- a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;
- b)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);
- d)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

II -da Regularidade Fiscal:

- a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b)- Prova de Inscrição no Cadastro junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);
- d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;
- g)- Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do **Alvará de Funcionamento da sede da empresa**
- h) Certidão do CAFIMP.
- i) Alvará de Funcionamento.
- j) Certidão do CADIN;

III- da Regularidade Trabalhista (Art. 29 da Lei 8.666/93).

a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.**

Natalândia, 28 de dezembro de 2021

Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

Astolfo Moreira da Silva

034.846.686-87



EFAN- Escola Família Agrícola de Natalândia.

Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, em regime de alternância.

"Formando mais que técnicos: Formando Cidadãos!"

ANEXO I

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA
1	Unid	PINCEL DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	20		
2	Unid	PINCEL DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO	20		
3	Unid	PINCEL DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	20		
4	Unid	APAGADOR DE QUADRO	10		
5	Unid	PINCEL PERMANENTE PRETO	5		
6	Unid	PINCEL PERMANENTE VERMELHO	5		
7	Unid	PINCEL PERMANENTE AZUL	5		
8	caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1		
9	Caixa	LÁPIS	1		
10	Caixa	BORRACHA	1		
11	Unid	ESTILETE	2		
12	Unid	MARCADOR DE TEXTO VERMELHO	3		
13	Unid	MARCADOR DE TEXTO ROSA	3		
14	Unid	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	3		
15	Unid	MARCADOR DE TEXTO VERDE	3		
16	caixa	CLIFE MÉDIO	1		
17	caixa	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	1		
18	Caixa	GRAMPEADOR MÉDIO	1		
19	Unid	FITA DUPLA FACE MÉDIA	5		
20	Unid	FITA CREPE GROSSA TRANSPARENTE	5		
21	Unid	FITA BRANCA	3		
22	Unid	CARTOLINA BRANCA	5		
23	Unid	CARTOLINA AZUL	5		
24	Unid	CARTOLINA VERMELHA	5		
25	Unid	CARTOLINA VERDE	5		
26	Unid	PAPEL CREPOM DE VARIA CORES	30		
27	Unid	EVA DE VÁRIAS CORES	20		
28	Unid	PACOTE DE BALÃO VÁRIAS CORES	30		
29	Unid	PACOTE DE SAQUINHO TRANSPARENTE DE 40 CM	1		
30	Unid	ROLO DE FITILHO VERMELHO	1		
31	Unid	ROLO DE FITILHO VERDE	1		
32	Unid	ROLO DE FITILHO AMARELO	1		
33	Unid	ROLO DE FITILHO AZUL	1		
34	Unid	COLA BRANCA DE 1 LITRO	1		
35	Unid	BARBANTE BRANCO	3		
36	Metros	TECIDO DE CETIM VERMELHO	10		
37	Metros	TECIDO DE CETIM BRANCO	10		
38	Unid	PACOTE DE CADERNO BROCHURAO 90 FOLHA	1		
39	Unid	TESOURA PEQUENA	5		
40	Unid	CANETA BICO FINO PRETA	2		
41	Unid	CORRETIVO	2		
TOTAL					

Ass: Afonso Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

P. A. Saco do Rio Preto, Lote 10 - Zona Rural - Natalândia/MG - CEP 38.658-000

Email: secretaria@efanmg.com - Fone: (38) 3458-0015 - Site: www.efan.com.br - [f facebook.com/efanatalandia](https://www.facebook.com/efanatalandia)

CNPJ 07.395.381/0001-02 - Portaria - SFE Nº 479/2016 de 19/03/2016